

Se quiser receber diretamente estes estudos envie uma mensagem para [edr2@netcabo.pt](mailto:edr2@netcabo.pt)

## **INFORMAÇÃO 6/2018 AOS BENEFICIÁRIOS DA ADSE**

(peço ajuda para que esta informação chegue aos trabalhadores e aposentados da Função Pública)

### **AS MENTIRAS DO EXPRESSO E DO SR. ÓSCAR GASPAR E A NECESSIDADE DE INFORMAR COM VERDADE OS BENEFICIÁRIOS DA ADSE**

No semanário “Expresso” da semana passada (de 15/9/2018) podia ler em título de 1ª página “**ACORDO À VISTA PARA MANTER A PRG**”. A notícia era falsa como se veio constatar, pois Joana Marques Vidal foi substituída por Lucília Gago. Mas o objetivo era claro: condicionar a decisão do Governo e do Presidente da República para que aceitassem a exigência dos partidos de direita.

No “EXPRESSO”, desta semana (22/9/2018), também em título de 1ª página, pode-se ler a seguinte notícia: “**HOSPITAIS PRIVADOS RECUSAM-SE A OPERAR DOENTES DA ADSE**”. E depois, no interior, o “EXPRESSO” escreve que “*está suspenso o acesso facilitado aos hospitais privados por parte de 1,2 milhões de beneficiários da ADSE*”; que “*todas as cirurgias, sessões de fisioterapia, como a colonoscopia, deixam de fazer parte dos atos médicos incluídos no acordo entre a ADSE e o setor privado*”; que só serão atendidos “*os beneficiários que assumirem a totalidade da despesa com as intervenções*”, e refere também que “*a reviravolta nas convenções com a ADSE é a resposta da Associação Portuguesa de Hospitalização Privada às recentes alterações unilaterais ao acordo*”, e termina dizendo que isto é garantido pelo sr. Óscar Gaspar, presidente da Associação Portuguesa da Hospitalização Privada e empregado bem pago dos grandes grupos privados de saúde. O objetivo também é a claro, a que o “EXPRESSO” também aqui se prestou, como aconteceu com o caso da Procuradora Geral da República: **agora é provocar a instabilidade e insegurança nos beneficiários, virando-os contra a ADSE, para assim condicionar as decisões do Conselho Diretivo da ADSE em defesa da sustentabilidade e continuidade da ADSE, isto é dos beneficiários o que exige um maior controlo da despesa e da qualidade do ato médico prestado pelos prestadores privados.**

Lamentavelmente o “EXPRESSO” deixou assim de ser um órgão de comunicação social credível, em que se possa acreditar, e passou a ser um mero instrumento, como aconteceu no caso da PGR e agora no caso da ADSE, de grupos de interesses visando manipular a opinião pública com o objetivo de condicionar decisões a favor desses grupos.

#### **A VERDADE SOBRE A RELAÇÃO DA ADSE COM OS HOSPITAIS PRIVADOS**

É importante que os beneficiários conheçam a verdade, que não é a transmitida pelo EXPRESSO, pois ela visa criar a insegurança e virá-los contra a ADSE.

**Em primeiro lugar**, é importante que os beneficiários saibam que nenhum prestador nem grupo privado de saúde – Grupo LUZ, Jose Mello Saúde, Lusíadas, TROFA, etc. – comunicou à ADSE a decisão de suspender as convenções com a ADSE e de deixar de atender os beneficiários da ADSE como irresponsavelmente o sr. Óscar Gaspar e o “Expresso” divulgaram. Peço aos beneficiários da ADSE que se notarem qualquer diferença de comportamento por parte de qualquer prestador privado que comuniquem imediatamente ao Conselho Diretivo da ADSE para este poder rapidamente esclarecer a situação diretamente junto da administração do prestador privado.

**Em segundo lugar**, tal notícia divulgada irresponsavelmente pelo sr. Óscar Gaspar e pelo EXPRESSO, a confirmar-se, representaria a existência de um cartel no setor da saúde, o que seria uma clara violação da lei, e sujeitaria os seus autores a pesadas penalizações previstas na lei.

**Em terceiro lugar**, a ADSE tem sido assediada pelos grandes grupos privados de saúde para assinar mais convenções. O grupo TROFA até convidou o Conselho Diretivo da ADSE para assistir à inauguração de um novo hospital que vai abrir em Vila Real certamente com a intenção de que a ADSE assine mais uma convenção com ele. Para além deste grupo, a ADSE já recebeu pedidos de outros grupos para assinar mais convenções. Portanto, não deixa de ser muito estranho que o sr. Óscar Gaspar e o EXPRESSO venham dizer que os “hospitais privados recusam-se a operar doentes da ADSE”, quando os grupos privados que detêm essas hospitais pressionam a direção da

**Se quiser receber diretamente estes estudos envie uma mensagem para [edr2@netcabo.pt](mailto:edr2@netcabo.pt)**

ADSE para que assine mais e mais convenções, muitas vezes causando a destruição dos pequenos prestadores privados, já que eliminam progressivamente a concorrência no setor privado de saúde, levando à crescente e rápida concentração que se está a verificar.

É importante que os beneficiários saibam que os 4 maiores grupos privados de saúde faturam à ADSE, pelos cuidados de saúde aos beneficiários, mais de 260 milhões € por ano. A sua sustentabilidade está muito dependente dos beneficiários da ADSE. Vários deles não se aguentariam sem a ADSE daí a pressão para mais convenções

O que moveu o sr. Óscar Gaspar com o objetivo de mostrar serviço aos seus empregadores foi o facto da ADSE exigir que os prestadores privados passem a introduzir o Código do Dispositivo Médico (CDM), quando faturam à ADSE próteses, para esta poder controlar a margem de lucro como dispõe o artº 165º do Decreto-Lei 33/2018 (DLEO) pois atualmente, para a mesma prótese, há prestadores que faturam com um preço 11 vezes superior ao preço faturado por outro prestador, repetimos, pela mesma prótese; o que irritou o sr. Óscar Gaspar foi também o facto da ADSE exigir que os prestadores privados ponham na fatura/recibo o número da cédula profissional, emitida pela Ordem dos Médicos, do médico que realizou ou prescreveu o ato médico ou o meio complementar de diagnóstico com o objetivo de garantir aos beneficiários a qualidade dos atos médicos.

É um controlo da despesa e da qualidade dos serviços prestados aos beneficiários que se está a introduzir, que não existia *(daí reação irresponsável do presidente a APHP a que o EXPRESSO deu cobertura, pois o que ele de facto defende é o descontrolo para que os grupos privados possam continuar a faturar ao preço que quiserem sem qualquer limite)*, mas este controlo é indispensável garantir a sustentabilidade e a continuidade da ADSE bem como a qualidade dos serviços médicos prestados aos beneficiários. **É fundamental que os beneficiários apoiem o Conselho Diretivo da ADSE nestas medidas, pois sem elas *(continuando o descontrolo)* a ADSE não se aguentaria muitos anos com o atual paradigma.**

#### **A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ECONÓMICA DA ADSE E A NECESSIDADE DE FALAR COM VERDADE AOS BENEFICIÁRIOS PARA SE DEFENDER A MANUTENÇÃO DA ADSE**

Na mesma notícia do EXPRESSO aparece uma referência ao presidente do Conselho Geral de Supervisão da ADSE que teria afirmado que “o saldo acumulado da ADSE soma 492 milhões € (excedentes registados entre 2014 e 2017) e que, por isso, o CGS propôs ao governo que o valor do desconto feito pelos funcionários públicos”, criando assim a ideia de que a ADSE está “cheia de dinheiro”. Lamentavelmente o presidente do CGS da ADSE esqueceu-se de referir *(pela responsabilidade que tem não se devia esquecer)*, as dívidas da ADSE aos prestadores de saúde, que cresceram em 2018, devido ao facto do governo, arbitrariamente e sem qualquer fundamento, ter feito no início deste ano grandes cortes no Orçamento apresentado pela ADSE, estabelecendo limites para a despesa de saúde em 2018 inferiores em mais de 50 milhões € à despesa de 2017, o que tem determinado o acumular de dívidas, embora a ADSE tenha cumprido os prazos de pagamento constantes das convenções assinadas com os prestadores privados. Se o presidente do CGS não se “esquecesse” de abater as faturas em dívida tanto já recebidas que se tem de pagar como daquelas que ainda não entraram *(é a 2ª vez que se esquece em declarações públicas o que é grave pois gera falsas expectativas)* facilmente teria concluído que aqueles 492 milhões € se reduziram significativamente para um valor muito menor.

Em 2017, as contas da ADSE que, pela 1ª vez respeitam o princípio de “especialização do exercício” *(antes vigorava o “regime de caixa”, em que eram apenas registados os recebimentos e os pagamentos e não a despesa efetiva, o que determinava que o que não era pago ou não se recebia não aparecia nas contas publicadas)*; repetindo, em 2017, a ADSE apresentou um “excedente” de apenas 76 milhões €. E isso só foi possível porque se recebeu das Autarquias, para além dos descontos dos trabalhadores, mais 40 milhões € de “reembolsos” e as Autarquias ainda suportaram a despesa com o Regime Livre dos seus trabalhadores *(entre 30 a 40 milhões € por ano)*. Sem esta “ajuda” a ADSE já não teria apresentado saldo positivo em 2017. É necessário falar com verdade aos beneficiários e introduzir um controlo eficaz da despesa faturada pelos prestadores privados se se quiser manter os benefícios aos trabalhadores e aposentados da Função Pública, e garantir no futuro a sustentabilidade e continuidade da ADSE.

**Eugénio Rosa – economista e membro do Conselho Diretivo da ADSE eleito pelos representantes dos beneficiários – mais informações em [www.eugeniorosa.com](http://www.eugeniorosa.com)** pág. 2

**Se quiser receber diretamente estes estudos envie uma mensagem para [edr2@netcabo.pt](mailto:edr2@netcabo.pt)**

## **O ALARGAMENTO DA ADSE AOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA COM O CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR RAZÕES DE JUSTIÇA E SUSTENTABILIDADE**

O alargamento da ADSE aos trabalhadores com Contrato Individual de Trabalho, portanto abrangidos pelo Código do Trabalho e não pelo RGTFP, já foi aprovado pelo Conselho Geral da ADSE e eu, como membro do Conselho Diretivo eleito pelos representantes dos beneficiários, tenho-me empenhado e defendido que isso se realize rapidamente. E isto por várias razões.

Em primeiro lugar, por uma questão de justiça. É inaceitável que trabalhadores da Função Pública a exercer as mesmas funções, uns tenham direito a se inscrever na ADSE e outros não o possam fazer apenas pelo facto de terem sido obrigados a aceitar Contratos Individuais de Trabalho porque os sucessivos governos se tem recusado a assinar Contratos de Trabalho em Funções Públicas apesar destes trabalhadores exercerem, como os outros, funções públicas.

Em segundo lugar, porque a sua entrada é fundamental para garantir a sustentabilidade da ADSE, pois é uma população mais jovem com custos de saúde menos elevados, já que uma importante parte dos atuais beneficiários é constituída por aposentados, com idades muito mais elevadas. O governo ao criar dificuldades e ao adiar a entrada dos trabalhadores com Contratos Individuais de Trabalho, está a por em causa a própria sustentabilidade futura da ADSE, sendo responsável pelo que vier a acontecer. E isto porque com a sua atitude está a transformar a ADSE, num sistema semifechado à semelhança da CGA, já que só podem entrar para a ADSE os trabalhadores que tenham contratos em funções públicas, e não os com contrato individual de trabalho, o que está a determinar que menos de metade dos trabalhadores que entram todos os anos para as Administrações Públicas (Central, Local e Regional) se podem inscrever na ADSE.

Nas reuniões que tivemos antes de elaborar o Orçamento da ADSE para 2019 nas Secretarias de Estado da Saúde e do Orçamento, esta matéria – **o alargamento da ADSE aos trabalhadores da Função Pública com Contratos Individuais de Trabalho** – foi uma questão que defendi com ênfase nessas reuniões argumentando que, sob o ponto de vista de justiça e de sustentabilidade da ADSE, a situação atual era inaceitável. Mais uma vez o governo criou dificuldades com o argumento que teria de ser feito um novo estudo de sustentabilidade para avaliar o impacto do alargamento, agora com base em dados da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), dados esses que a DGAEP ainda não publica, e que eventualmente passará a publicar só a partir de Janeiro de 2019.

Mas vou continuar a me empenhar no Conselho Diretivo da ADSE para que o alargamento aos trabalhadores da Função Pública com Contratos Individuais de Trabalho se faça o mais rapidamente possível, por razões de justiça e de sustentabilidade da ADSE.

Também vou continuar a me bater pela aplicação integral das normas de controlo de despesa constantes do Decreto Lei de Execução do Orçamento de 2018 e para que as “regularizações” dos anos de 2015 e 2016, resultantes de despesa faturada a mais à ADSE pelos prestadores privados (cerca de 37 milhões € pagos a mais com os descontos dos trabalhadores), nomeadamente pelos grandes grupos privados de saúde, se faça. O cálculo desta sobrefaturação foi feita com base nas convenções assinadas pelos prestadores privados que agora não querem cumprir e aceitar, daí também a campanha de manipulação e chantagem que está em curso, e que alguns órgãos de comunicação social têm apoiado como o EXPRESSO, visando condicionar o Conselho Diretivo da ADSE

**Eugénio Rosa**

**Economista, membro do Conselho Diretivo da ADSE eleito pelos representantes dos beneficiários , [edr2@netcabo.pt](mailto:edr2@netcabo.pt)  
22-9-2018**

**PARA QUE NÃO HAJA DÚVIDAS:** Esta informação que considerarei necessário divulgar para responder aos ataques do sr. Óscar Gaspar e do EXPRESSO à ADSE, repetidos em outros órgãos de informação, ataques esses que geram naturalmente perplexidade entre os beneficiários, só me vincula a mim e não o Conselho Diretivo da ADSE.

**Eugénio Rosa – economista e membro do Conselho Diretivo da ADSE eleito pelos representantes dos beneficiários – mais informações em [www.eugeniorosa.com](http://www.eugeniorosa.com) pág. 3**